



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Jundiaí

Rua Eduardo Tomanik, 320, Chácara Urbana, Jundiaí - SP - CEP: 13201-835
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003310-87.2020.4.03.6181
AUTOR: PF - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
REU: ALEXANDER NEPOMUCENO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **AÇÃO PENAL nº 5003310-87.2020.4.03.6181**, que a Justiça Pública move contra **REU: ALEXANDER NEPOMUCENO**. O acusado **REU: ALEXANDER NEPOMUCENO** foi denunciado em 07/07/2025, como incurso nas penas do(s) crime(s) de [Uso de documento falso], previsto(s) no(s) artigo(s) artigos 297, caput, e 304, ambos do Código Penal. E, como referido acusado não foi encontrado para que fosse procedida a sua citação pessoal, pelo presente **CITA e CHAMA** o denunciado **REU: ALEXANDER NEPOMUCENO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 315.917.308-99, portador do RG nº 42.204.400-3, filho de Sandra Cristina Onofre Nepomuceno e Carlos Roque Nepomuceno, residente na Rua Humaitá, 656, Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista/SP, para responder à acusação por escrito, perante a este juízo, por meio de defensor constituído, **no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, momento em que poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas. Consigne-se que as testemunhas a serem arroladas deverão ser devidamente qualificadas, bem como justificada a necessidade da sua eventual intimação, nos termos do artigo 396-A, "caput", do Código de Processo Penal. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a), citado(a), não constituir defensor, será nomeado defensor dativo para oferecê-la, nos termos do artigo 396-a, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal. Uma vez citado(a) pessoalmente, o(a) réu(ré) não poderá mudar de residência sem comunicar ao juízo o local onde poderá ser encontrado ou, quando citado(a) ou intimado(a)

pessoalmente para qualquer ato, não poderá deixar de comparecer, sob pena de o processo seguir sem sua presença (artigo 367 do código de processo penal). Em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a administração pública, o acusado estará intimado de que, para os próximos atos processuais, será intimado por meio de seu defensor nomeado ou constituído. De acordo com o art. 366, do Código de Processo Penal, se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo este juízo determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do mesmo diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de julho de 2020. Eu, Eliana Sousa Menezes Cardoso, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Janice Regina Szoke Andrade, Diretor de Secretaria, conferi.

(Assinado e datado eletronicamente)

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

17/09/2026 16:54:29

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **604423410**



26091716542948000000581882876



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Jundiaí

Rua Eduardo Tomanik, 320, Chácara Urbana, Jundiaí - SP - CEP: 13201-835
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5006177-13.2023.4.03.6128
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: IGOR FACCIM BONINE - ES22654 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - RJ110501 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ISRAEL DE
SOUZA FERIANE - ES20162
EXECUTADO: R DA SILVA PANIFICADORA, ROSANGELA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5006177-13.2023.4.03.6128, movido por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RODRIGO MOTTA SARAIVA em face de ROSANGELA DA SILVA CPF: 178.820.428-03 / R DA SILVA PANIFICADORA CNPJ: 11.970.509/0001-83, no valor de 128.883,62 (cento e vinte oito mil, oitocentos e oitenta três reais e sessenta dois centavos) - valor consolidado da dívida em 03/2026. Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, esquina com a Rua Eduardo Tomanik, Jundiaí-SP, CEP 13201-836, fica INTIMADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, comprovar que, as quantias tornadas indisponíveis em suas contas corrente/poupança, via sistema BACENJUD, são impenhoráveis, ou, se o caso, ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, na forma do art. 854, §3º, do CPC, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, oferecer embargos, contados da intimação da penhora e que para tanto deverá garantir integralmente o juízo, se for o caso. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí - S.P., em 25 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por: **JOSE TARCISIO JANUARIO**

25/09/2026 14:36:16

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **605822098**



26092514361642900000583250416